



Regulamento do Clube

1. Caracterização

O Projeto Clube de Proteção Civil inscreve-se no programa de sensibilização pública do SRPCBA.

O Clube de Proteção Civil é a oportunidade de agregar ações ou esforços episódicos, eventualmente de iniciativa diversa, no âmbito dos objetivos, quer das escolas, quer dos diferentes agentes de Proteção Civil.

2. Objetivos

O Clube de Proteção civil tem como objetivos:

- Envolver a comunidade educativa na construção de uma cultura de segurança;
- Promover uma cidadania ativa e participante;
- Inculcar o sentido de responsabilidade e socialização;
- Desenvolver competências no âmbito da proteção civil;
- Promover atitudes e comportamentos adequados em situações de emergência;
- Adquirir hábitos de segurança, alertando toda a comunidade educativa para o desenvolvimento de comportamentos seguros;
- Identificar riscos naturais e tecnológicos;
- Fomentar a aproximação entre a escola e as instituições locais.

3. Destinatários

Este projeto de sensibilização, prevenção e formação destina-se, especificamente, a alunos de todos os níveis de ensino que frequentam

escolas da Região Autónoma dos Açores. De forma indireta, este projeto visa alcançar toda a comunidade educativa, bem como a comunidade onde esta se insere.

4. Responsáveis

O Clube de Proteção Civil, em termos gerais, poderá ter um ou dois professores, embora adaptando-se às características e condicionalismos de cada escola e às necessidades ou constrangimentos dos planos anuais de atividades.

O Clube deverá ter nomeado, pelo órgão de gestão da escola, um Coordenador do Clube (que pode ser o Delegado de Segurança ou outro professor indicado pela mesmo).

5. Metodologia / Atividades

No início de cada ano letivo, o Clube de Proteção Civil deverá elaborar um Plano Anual de Atividades, de acordo com o modelo fornecido pelo SRPCBA, que, após aprovação do órgão de gestão da escola, deverá ser remetido ao SRPCBA, para o email, srpcba.dpfs@azores.gov.pt.

O Plano de atividades deverá ser remetido, em cada ano, até 30 dias depois do início oficial do ano letivo.

O SRPCBA, oferece aos clubes, no decorrer deste projeto, a realização de Visitas de Estudo, Palestras Temáticas, Cursos de SBV para a Comunidade Educativa e palestras integradas na Escolinha de Primeiros Socorros, entre outras atividades.

Serão disponibilizadas até 3 ações por ano letivo, dependendo da dimensão da escola (número de alunos e níveis de ensino) e da disponibilidade do SRPCBA.

6. Avaliação

Ao terminar o ano letivo, o clube deverá proceder à avaliação e balanço das atividades desenvolvidas, com o intuito de promover uma melhoria contínua dos procedimentos e conhecimentos do clube, verificando se foram alcançados todos os objetivos propostos.

No final de cada ano letivo, o Clube de Proteção Civil deverá elaborar um Relatório, de acordo com o modelo fornecido pelo SRPCBA, que após aprovação do órgão de gestão da escola, deverá ser remetido ao SRPCBA, para o e-mail (srpcba.dpfs@azores.gov.pt).

O Relatório deverá ser remetido, em cada ano letivo, até 30 dias depois do fim do ano letivo.

7. Missão

Temos como missão:

- Fortalecer a compreensão das crianças e jovens em relação às emergências e às ações que podem desenvolver para se prepararem, para prepararem as suas famílias e as suas comunidades.
- Compreender melhor a perceção de risco, as necessidades e as capacidades das crianças e jovens nas sociedades urbanas em relação às catástrofes.

Velas, 20 de setembro de 2018

Os Docentes

O Presidente do Conselho Executivo

